



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XVIII – ITAPOROROCA/PB, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026 – N.º 413 – 04 PÁGINAS
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025-2028

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ANO 2026

PRESIDENTE
RISEUDA VIEIRA NUNES
(PP)

1ª SECRETÁRIA
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

2º SECRETÁRIO
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES
(PSDB)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2025-2028

ANTÔNIO JAILSON SILVA DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)
BRUNO LOPES SOUZA DE BRITO (PSB)
ERINALDO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
HUGO GOMES DE OLIVEIRA (UNIÃO BRASIL)
LUIZ GONÇALVES DA COSTA (REPUBLICANOS)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (PSDB)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02-04
Atos Legislativos.....pág.

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

PORTARIA Nº 024/2026

Em, 10 de fevereiro de 2026.

ESTABELECE **PONTO FACULTATIVO**
NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA
CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, tradicionalmente comemoradas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços administrativos desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, ainda, as diretrizes estabelecidas no decreto Estadual e Municipal, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas em razão do Carnaval,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Em virtude das Comemorações Carnavalescas por todo o Brasil, fica **ESTABELECIDO** ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Itapororoca, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, não havendo expediente administrativo nem Sessão Ordinária neste período.

ARTIGO 2º: A Câmara Municipal retornará as suas atividades na quinta-feira, dia 19 de fevereiro, em seu horário normal de expediente.

ARTIGO 3º: Revogam-se as atribuições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2026.


RISEUDA VIEIRA NUNES
Presidente

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2026

Itapororoca, 10 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **NEWTON LUIZ DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de **ASSESSORIA PARLAMENTAR DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

RISEUDA VIEIRA NUNES
– Presidente –



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2026

Itapororoca, 11 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a senhora NELCILENE LUIZ DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSORIA PARLAMENTAR DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.


RISEUDA VIEIRA NUNES
Presidente –

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122